

----- DESTACAR (Protocolo do Empregador) -----

 **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**
Comunicação de Dispensa -

7773507143

PIS/PASEP
209.25286.44-8

NOME
ROGERIO RODRIGUES DE ANDRADE

RECEBI DE (firma ou
2(DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO FORMAL DO BENEFÍCIO DO SEGURO-DESEMPREGO.

POLEGAR DIREITO

CONTINGENCIADA 04/2020

LOCAL E DATA

Rogério Rodrigues de Andrade

ASSINATURA DO TRABALHADOR

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 30677589000128	02 Razão Social / Nome Associação Comunitária Ágape Fontes de Vida				
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Retiro do Triunfo, 11				04 Bairro Retiro	
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32050-690	08 CNAE 9430800	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 20925286448	11 Nome Rogerio Rodrigues de Andrade				
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA VIA LOCAL, 27				13 Bairro Nova Contagem	
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32050-160	17 CTPS (nº,série,UF) 00018559/00092 - MG	18 CPF 06289696602	
19 Data de Nascimento 21/06/1981	20 Nome da Mãe Juvenila Rodrigues de Andrade				
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.					
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR					
23 Remuneração Mês Ant. 2.000,00	24 Data de Admissão 12/11/2019	25 Data do Aviso Prévio 19/03/2020	26 Data de Afastamento 18/04/2020	27 Cód.Afastamento SJ2	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 %	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01			
31 Código Sindical 914.010.000.07283-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - Sinalba - MG				
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 18 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	1.200,00	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional 4/12 avos	666,67	64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos	0,00
65 Férias Proporc 5/12 avos	833,33	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	277,78
69 Aviso Prévio Indenizado	0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	2.977,78
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	106 Vale-Transporte	0,00	112.1 Previdência Social	92,32
112.2 Prev Social - 13º Salário	50,00	114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00
				TOTAL DEDUÇÕES	142,32
				VALOR LÍQUIDO	2.835,46

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 30677589000128	02 Razão Social/Nome Associação Comunitária Ágape Fontes de Vida			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 20925286448	11 Nome Rogerio Rodrigues de Andrade			
17 CTPS (nº,série,UF) 00018559/00092 - MG	18 CPF 06289696602	19 Data de Nascimento 21/06/1981	20 Nome da Mãe Juvenila Rodrigues de Andrade	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
24 Data de Admissão 12/11/2019	25 Data do Aviso Prévio 19/03/2020	26 Data de Afastamento 18/04/2020	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS) 0,00 %
30 Categoria do Trabalhador 01				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 28/04/20 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.835,46, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

CONTAGEM / 28 de ABRIL de 2020

Kethlen Kavalume F. G. Lopes
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPE FONTES DE VIDA

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

CPF:

Rogerio Rodrigues de Andrade
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 28/04/2020
Barta 16005349
1º RESPONSÁVEL C.I.
M. F. 505 505
2º RESPONSÁVEL C.I.

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

130

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3
018	001	1833	0	8	85.884-X	5	800	880128	2
018	001	1833	0	8	85.884-X	5	800	880128	2

R\$ * 2.835,46 *

Pague por este cheque a quantia de Dois mil, oitocentos e Trinta e cinco reais e
Quarenta e seis centavos e centavos acima
 a ROGÉRIO RODRIGUES DE ANDRADE ou à sua ordem

Contagem 28 de ABRIL de 2020
 Família Jacampo Oliveira Reis
 Kethlen Karolinne F. Guedes
 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGAPE FONTES DE VIDA
 CNPJ 30.677.589/0001-28
 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2019



ELDORADO MG
 00.000.000/3531.91
 AV JOAO C. DE OLIVEIRA
 2669 - EMPRESAS
 CONFECCAO: 04/2020



10718688241786

AVISO PRÉVIO

de empregador para empregado

Empresa: Associação Comunitária Ágape Fontes de Vida (00008)		
End.: Rua Retiro do Triunfo, 11		
Funcionário: Rogério Rodrigues de Andrade (000009)		
CTPS	Admissão	Função
00018559 / 00092	12/11/2019	Assistente de Projetos Sociais

O empregado acima fica notificado de que será dispensado ao fim de 30 (Trinta) dias, a contar do dia seguinte a esta notificação. Portanto, com término do vínculo empregatício em 18/04/2020.

Data: 19/03/2020	Assinatura da empresa: <i>Reynon Karoline F. Freitas</i> ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGAPE FONTES DE VIDA
----------------------------	---

Para cumprimento do presente Aviso Prévio, indico a opção de minha preferência.

- Redução da jornada de trabalho por 02 (duas) horas diárias.
- Ausência ao serviço por 07 (sete) dias, sem haver prejuízo do salário integral

	Contagem , 19 de março de 2020
	Local e Data
	<i>Rogério Rodrigues de Andrade</i>
Impressão digital	Ciente - Assinatura do empregado

Testemunhas:

Nome:
Ass.:
Nome:
Ass.: